



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 011/2024

Proponente: Natalino Bianqui Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.^a, para expor o que segue:

Requeiro ao Poder Executivo, que envie a esta Câmara Municipal um Projeto de Lei que contemple a criação do GGIM (Gabinete de Gestão Integrada Municipal) neste Município, visando auxiliar na segurança pública.

Órgão esse, de cunho deliberativo e executivo, composto por representantes do poder público das diversas esferas e por representantes das diferentes forças de segurança pública com atuação no Município, cuja a sua missão é apresentar ações para produzir segurança pública a partir da prevenção e repressão ao crime e à violência, de forma mais efetiva e integrada.

O sistema de gestão integrada é uma solução que vem sendo adotada por muitas organizações com o objetivo de reunir informações relevantes de diversas áreas em um só ambiente de trabalho. Informações essas, que ao serem analisadas de forma consistente, se tornam uma relevante ferramenta na tomada de decisões estratégicas. Entre os seus benefícios, podemos citar a redução de custos com informática, o foco nas atividades principais, oportunidade para redução de gastos com energia, satisfação dos clientes, aumento da competitividade, dentre outros.

Por todo o exposto, espero poder contar com o apoio dessa Gestão Municipal, no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Salas das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.